



# Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 11 /86 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, se digne S.Exa. determinar a abertura da Viela, constante da planta de loteamento, localizada entre as Ruas Júlio - Prestes e Ilha Comprida, no Distrito do Jardim Belval.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de fevereiro de 1986.


  
CLEUSO DE OLIVEIRA

Vereador

## - JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que uma vez aberta a Viela localizada entre as ruas referidas, irá favorecer sobremaneira os moradores que residem nos altos do Jardim Maria Cristina, isto porque encurtará a distância aos pontos de ônibus e Estação da Fepasa do Jardim Belval.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n.º	36
Livro n.º	01
fls.	029
Entrada em	04.02.86

A SECRETARIA.  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 04/1 2/1 1/86  
  
PRESIDENTE

Of. nº 46/86 - 05.02.86

Resp. Of. nº 053/86 - 13.02.86